

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1089/2025

23 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Sala das Sessões
Em 09 / 08 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam tomadas providências para a contratação e/ou disponibilização de um médico Reumatologista para atendimento no município.

JUSTIFICATIVA

A reumatologia é uma especialidade médica fundamental para o diagnóstico e tratamento de doenças crônicas e debilitantes, como artrite reumatoide, lúpus, fibromialgia, osteoartrite, gota, entre outras condições que afetam diretamente a qualidade de vida dos pacientes, provocando dor, limitações físicas e impacto emocional.


A ausência desse profissional em nosso município tem resultado em longas filas de esperas.

Atualmente os pacientes são encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para cadastro na regulação do Governo de Minas Gerais muitas vezes em municípios distantes, o que dificulta o acesso ao tratamento, o que torna ainda mais difícil para pessoas com mobilidade reduzida e com dores constantes.

A disponibilização de um Reumatologista no município possibilitará diagnósticos precoces, acompanhamento regular e melhora significativa no bem-estar dos pacientes, além de desafogar a rede básica de saúde, que muitas vezes não possui suporte especializado para esse tipo de atendimento.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo estude a possibilidade de contratação de um médico Reumatologista, visando garantir um atendimento de qualidade, humano e acessível à população que tanto necessita.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador